



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - FICA CONCEDIDO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA LEOPOLDINA AS SEGUINTE PERSONALIDADES:

- Sra. ANA MARIA ROPKE DA SILVA;
- Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA;
- Sra. CLAUDIVA ARISTEU ALVES;
- Sr. EUGENIO CARLOS PITOL;
- Sr. GENIVALDO POTRATZ;
- Sra. HELENA MARIA VERVLOET;
- Sr. JOSÉ ALVARO CÔRREA;
- Sr. JOSÉ CARLOS FAUSTINI;
- Dr. JOSÉ LUIZ BERSAN;
- Sr. LAERTE ROGERIO NEVES;
- Sr. MÁRIO RAIMUNDO DOS SANTOS;
- Sr. MOACIR GOMES DE SOUZA;
- Sr. RODRIGO ANDRÉ SEIDEL;
- Sr. SOMMER CAMPOS DA SILVA;
- Sr. WAGNER PONCIANO CORREA;

(Continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Decreto Legislativo nº 002/2015)

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 128º (centésimo vigésimo oitavo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 07 de abril de 2015.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara